

REGISTRO DE EMPREGADO

| | | |
|------------|--|----------------------------|
| Autenticar | Matrícula e Social 17 | Nº 0000 |
| | Empregador NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | CNPJ 44.864.397/0001-35 |
| | Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 04, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR, | |

| | |
|---|---------------|
| Empregado ANTONIO MILTON DA SILVA | Beneficiários |
| Residência RUA DAS ROSAS, 323, CENTRO, SERTANOPOLIS, PR, - CEP: 86170-000 | |

| | | | |
|---|--|--|--------------------------|
| Data de nascimento 13/06/1973 | Local do nascimento SERTANOPOLIS - PR | País da nacionalidade BRASIL | Estado civil Solteiro |
| FILIAÇÃO Pai JOSE MILTON DA SILVA Mãe CLARICE MENDES DA SILVA | | | |
| Cédula de Identidade 349182395 | Data de emissão | Órgão/UF emissor SSP/PR | Título Eleitoral |
| CTPS 80043 | Série 20850 | Data de expedição da CTPS | UF CTPS PR |
| Doc. militar | Categoria | Cor Não Informada | Sexo Masculino |
| Deficiência Não | Telefone Residencial | Grau de instrução Ensino Médio Completo | |
| Cargo OFICIAL | Função | C.B.O. 715210 | |

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|
| Data de Admissão 21/08/2023 | Salário R\$ 2.303,40 | Por Mês | Horário de Trabalho das 08:00 as 17:00 | Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00 |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|

| | | | |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em 21/08/2023 | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|--|
| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS | | | |
| Cadastrado em | Sob nº 161.15485.61-5 | Domicílio bancário | |
| Nº banco | Agência código | End. da agência | |

| | |
|--|--|
| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO | |
| | |

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
| | | | |

| | |
|---|---|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
| | Data da saída: Data aviso ind.: Data projeção: Tipo do desligamento: |

| |
|-----------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |
| |

Antonio M. da Silva
ANTONIO MILTON DA SILVA

| |
|-------------|
| OBSERVAÇÕES |
|-------------|

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede n: DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 44.864.397/0001-35, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ANTONIO MILTON DA SILVA, domiciliado na RI DAS ROSAS, 323, , cidade de SERTANOPOLIS-PR, portador do CTPS Nº: 80043 série 20850, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de OFICIAL e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, seguir as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na AVELINO JOSE DA SILVA, 1420, JARDIM JOSE FAVARO, CAMBE-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expedient 17:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 2.303,40 (dois mil e trezentos e três reais e quarenta centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 1 (um) dias, com início em: 01/01/1900 e término em: 01/01/1900.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causado por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35
EMPREGADORA


ANTONIO MILTON DA SILVA

Responsável Legal (quando menor)

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em ____/____/____, fica prorrogado até ____/____/____.

____, ____ de ____ de ____

NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

EMPREGADORA



ANTÔNIO MILTON DA SILVA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86025-140

Empregado: ANTONIO MILTON DA SILVA Código: 17
Número CTPS: 80043 Série: 20850

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023

NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86025140

Empregado: ANTONIO MILTON DA SILVA Código: 17
Número CTPS: 80043 Série: 20850

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023



Empregado

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

NOME DO SEGURADO: ANTONIO MILTON DA SILVA
CTPS/SÉRIE: 80043 / 20850

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023.



ANTONIO MILTON DA SILVA

Impressão Digital



FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
Cidade: LONDRINA - PR
C.N.P.J: 44.864.397/0001-35

Nome do Empregado: ANTONIO MILTON DA SILVA
CTPS/Série: 80043/20850
Data de admissão: 21 de Agosto de 2023.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observações:


ANTONIO MILTON DA SILVA

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 44.864.397/0001-35

Eu, ANTONIO MILTON DA SILVA, portador da CTPS Nº: 80043, série 20850, empregado de NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, admitido em: 21 de Agosto de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 18 de Agosto de 2



ANTONIO MILTON DA SILVA
CPF: 666.501.271-91
RUA DAS ROSAS, 323
SERTANOPOLIS - PR

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 44.864.397/0001-35

Eu, ANTONIO MILTON DA SILVA, portador da CTPS Nº: 80043, série 20850, empregado de NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, admitido em 21 de Agosto de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023.



ANTONIO MILTON DA SILVA
CPF: 666.501.271-91

ACORDO DE PRORROGAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Pelo presente acordo de prorrogação de horas trabalhadas, firmado entre a empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com estabelecimento em AV DUQUE DE CAXIAS, 4025 - VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR inscrita no CNPJ sob nº 44.864.397/0001-35 neste ato representada pelo DIEGO GONCALVES DIAS e seu empregado ANTONIO MILTON DA SILVA portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 80043 - 20850 fica convencionado de acordo com o disposto no art. 59 e seu parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte:

- A duração do trabalho diário será prorrogada por mais 0 horas.

- O horário de trabalho durante a vigência deste acordo será das 08:00 até 12:00 e das 13:00 até 17:00.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente acordo, em duas vias, o qual vigorará a partir de 18/08/2023 e pelo prazo de .

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023.



EMPREGADO

NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

EMPREGADOR

ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Entre a empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com estabelecimento em AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, inscrita no CNPJ. sob Nº: 44.864.397/0001-35 neste ato representada pelo Sr. DIEGO GONCALVES DIAS e seu empregado ANTONIO MILTON DA SILVA portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº/série: 80043 - 20850 fica convencionado, de acordo com o disposto do Art. 59 e seu paragrafo 2o. (aprovado pelo Decreto Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) que o horário semanal de trabalho sera o seguinte:

De Segunda a Sexta: Das 08:00 até 12:00 e Das 13:00 até 17:00.

Este acordo, em 2(duas) vias, vigorará pelo prazo de (*).

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023.



EMPREGADO

NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

EMPREGADOR

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Lei N° 5.107 de 13 de Setembro de 1966.
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, ANTONIO MILTON DA SILVA Carteira Profissional N° 80043 série 20850, empregado da empresa NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto N° 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 18 de Agosto de 2023.

Antonio M. da Silva
ANTONIO MILTON DA SILVA

+--Impressão Digital--+



Testemunhas:

1a.

2a.

.....
(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Data: .../.../.....

NOVA CLEAN COMÉRCIO E
PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.864.397/0001-35

NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZ

INSTRUÇÕES

1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3-Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;
4-A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em 21/08/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

5-Anotará também na Carteira Profissional do optante:
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco:
Localizada em...: "

(Carimbo e Assinatura)

ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 20.596.423/0003-95

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: ANTONIO MILTON DA SILVA Função: OFICIAL

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Oficial é o profissional que realiza trabalhos de alvenaria (construção de estruturas e paredes), rebocar, assentar azulejos e pisos, fazer instalações hidrossanitárias ou de portas e janelas, entre outras situações específicas de prestação de serviço

RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2
- Capacete completo
- Protetor auricular

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- 02: Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas no trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

Página 1 de 1

ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 20.596.423/0003-95

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE



De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
 - b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
 - c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
- Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

| | | |
|------|---|--|
| Data | Ass. Funcionário  | Ass. Técnico em Segurança do Trabalho  LEANDRO REINA LOURENÇO TECNICO DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0 |
|------|---|--|



CERTIFICADO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da NOVA CLEAN COMERCIO E PROD. DE LIMPEZA LTDA- CNPJ
44.864.397/0001-35 certifica que o colaborador(a) ANTONIO MILTON DA SILVA - CPF: **666.501.271-**
91

Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 06,
com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

LEANDRO REINA LOURENÇO
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO
Registro Profissional: PR002208.0

Antonio M da Silva
Nome: ANTONIO MILTON DA SILVA
Colaborador

Londrina, 10 de Agosto de 2023.



ECOL
Gestão de facilities

PROGRAMAÇÃO

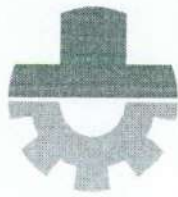
NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIs;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;



ECOL
Gestão de facilities



DOM MARQUES

Consultoria e Treinamentos de Segurança do Trabalho

Certificado

Certifico que

ANTONIO NILTON DA SILVA

Portador do RG: 34.91.823-95 concluiu o curso de

NR 35 – TRABALHO EM ALTURA

Com duração de 08 (Oito) horas promovido por Wagner Ribeiro Marques

Através **DOM MARQUES – ME** CNPJ 31.844.609/0001-70.

Período realizado: 18/08/2023.

Sertanópolis, 18 de Agosto de 2023.

WAGNER RIBEIRO MARQUES

Instrutor Técnico

MTE nº 001525.3/PR;

ANTONIO NILTON DA SILVA

Portador

Conteúdo Programático do Treinamento

Segurança do Trabalho em Altura NR-35 – Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; Procedimentos de trabalho e treinamento sobre manipulação de equipamentos, procedimentos conforme a NR-35. Risco a sua função;

- Análise de Risco e condições impeditivas: sobre os fatores climáticos, grande potencial de risco procedimentos, técnicas de análise de risco, ferramentas para liberação de trabalho ou equipamento (APR, ATE, Check-list);
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle: Queda e como prevenir, possíveis riscos, orientações e abordagem a terceiros;
- Sistema, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva: Andaimas plataforma procedimento de montagem e operação controle do risco check-list, conhecimento do equipamento e sua conservação;
- Equipamento de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso. Ajustar conforme a sua forma física, possíveis defeitos, check-list do equipamento, maneira correta da utilização e conservação;
- Acidentes típicos de trabalho em altura: Falha no equipamento ou procedimento de operação no equipamento ou negligência, vertigem ou mal-estar e desconhecimento do risco;
- Conduzas em situação de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros: noções básicas de primeiros socorros, telefone de emergência e rotas de fuga;
- Aula pratica de trabalho em altura.

Número do Certificado: 000326/2023

Para verificar validade do certificado: wagnerdommarques@gmail.com

Currículo do instrutor

Técnico de segurança no Trabalho Reg. MTE nº 001525.3/PR;
Higienista Industrial pelo SENAI;

Palestrante Técnico do SENAI desde 2010;

Formação de instrutor de espaço confinado Reg: 4734521;




Formação de Instrutor de Trabalho em Altura Reg: 4734515;

Bombeiro Civil Reg: 4709381;

Formação de Brigada de Incêndio Reg: 4647736;

Instrutor de operador de empilhadeira Reg:397369;

Instrutor de operador de minicarrigadeira BOB CAT Reg:4622450.

| | | | |
|---|--|--|--------------------------------|
|  | | A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL | |
| Fone: (44) 3040-5300 | | NOVA CLEAN COMERCIO E PR | |
| 18/08/2023 | | | |
| Empresa | | | |
| Razão Social: | NOVA CLEAN COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | | |
| CNPJ: | 44.864.397/0001-35 | | |
| Endereço: | Avenida Duque de Caxias | Bairro: | Vila São Caetano |
| Cidade/UF: | Londrina / PR | CEP: | 86025-140 |
| Funcionário | | | |
| Nome: | ANTONIO MILTON DA SILVA | | |
| Código: | 15 | Órgão Emissor: | |
| RG: | 349182395 | | |
| CPF: | 666.501.271-91 | Sexo: | Masculino |
| Nascimento/Idade: | 13/06/1973 - 50 | | |
| Cargo: | OFICIAL | | |
| Setor: | INDUSTRIA | | |
| Médico Coordenador do PCMSO | | | |
| ALEXANDRE GIULIANGELI PR17624 | | | |
| Riscos | | | |
| Ergonômicos | Levantamento e transporte manual de cargas, Postura de trabalho. | | |
| Acidentes | Choque elétrico, Quedas do mesmo nível, Trabalho em Altura. | | |
| EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 13/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME: | | | |
| Admissional | | | |
| Avaliação Clínica e Exames Realizados | | | |
| 10/08/2023 | Acuidade Visual | | |
| 18/08/2023 | Eletrocardiograma-ECG | | |
| 14/08/2023 | Eletroencefalograma-EEG | | |
| 18/08/2023 | Exame Clínico Ocupacional | | |
| 10/08/2023 | Glicemia | | |
| Parecer | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Apto Para Função | <input type="checkbox"/> | Inapto Para Função |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Apto Para Trab. em Altura | <input type="checkbox"/> | Inapto Para Trab. em Altura |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Apto Para Trab. Confinado | <input type="checkbox"/> | Inapto Para Trab. Confinado |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Apto Para Trab. Eletricidade | <input type="checkbox"/> | Inapto Para Trab. Eletricidade |
| Observações | | | |
| DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTA ATESTADO | | | |
|  Dr. Gregory A. F. Sales CRM: PR 17624 Cargo e Assinatura | |  ANTONIO MILTON DA SILVA | |